



FEAPAES-AM

Federação das Apaes do Estado do Amazonas

Federação das Apaes do Estado do Amazonas
Rua G, Nº 37-B, Sala 2, Bairro Parque 10 de Novembro
CEP: 69055-210, Manaus/AM
CNPJ: 01.349.577/0001-76 Inscrição Municipal: 23440601
E-mail: federacao@apaesam.org.br
Telefone: (92)3221-1520 - Whatsapp: (92)99184-4375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA e CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO AMAZONAS.

A Federação das APAES do Estado do Amazonas com sede nesta cidade, na rua G, nº 37B, Sala 02, Conj. Eldorado bairro Parque 10 de Novembro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Maria do Perpétuo Socorro Castro Gil, CONVOCA através do presente edital, as APAES filiadas para Assembleia Geral Ordinária (artigo 39 do estatuto) para o dia 29 de outubro de 2021 as 16h00 em primeira convocação e as 16h30 em segunda convocação, que será realizada no auditório da Inspetoria Laura Vicuña localizada no seguinte endereço: Av. André Araújo, 2230 - Petrópolis, Manaus - AM, 69067-375, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Aprovação do relatório de atividades da gestão 2018/2020 e parcial de 2021. (Art. 38, inciso V, do Estatuto da FEAPAES AM);
- 2- Aprovação das contas da Diretoria Executiva dos exercícios 2018/2020 e parcial 2021. (Art. 38, inciso V do Estatuto da FEAPAES AM);
- 3 - Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Federação das Apaes do Estado do Amazonas e ratificação dos membros que irão compor o Conselho de Administração, conforme artigo 38, inciso III do Estatuto, para mandato de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, tendo em vista que o Conselho de Administração reunido em 17 de dezembro de 2020 definiu que o próximo prazo de mandato será de 2 anos para os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração das Federações dos Estados que optaram por prorrogar o mandato;

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Federação das Apaes do Estado do Amazonas até 08 de outubro de 2021, respeitando a antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da Assembleia, conforme art. 84 do estatuto da FEAPAES AM;

Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da APAE há pelo menos 2 (dois) anos, preferencialmente com experiência diretiva, quites com suas obrigações junto a tesouraria da APAE a qual é filiado;

São inelegíveis, simultânea, sucessiva e alternadamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários quando no exercício do cargo.

Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar no ato da inscrição da chapa cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Certidão de regularidade do CPF;
- c) Declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) Certidão negativa eleitoral e certidões negativas criminais nas instâncias Municipal, Estadual e Federal;
- e) Ficha de filiação de associado da APAE;
- f) Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas e da Ata de aprovação da gestão exercida nas diversas instâncias do movimento, limitada aos últimos cinco anos;
- g) Declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo.

Os candidatos que no momento da inscrição ocuparem os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros de Apaes ou Federação das Apaes do Estado, além dos documentos disciplinados no inciso IV deste artigo deverão apresentar a comprovação de que a APAE a qual é filiado, esteja em dia com suas contribuições junto a Federação Nacional das Apaes

Em caso de empate para a Diretoria Executiva considerar-se-á eleita a chapa cujo Presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social de APAE;

A chapa deverá indicar a nominata dos candidatos e seus respectivos cargos, comprovando a sua filiação na APAE.

É vedada a participação de funcionários da Federação das Apaes do Estado, que mantenham vínculo direto ou indireto, dirigentes de empresas terceirizadas com vínculo contratual ou comercial na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Federação das Apaes do Estado.



FEAPAES-AM

Federação das Apaes do Estado do Amazonas

Federação das Apaes do Estado do Amazonas
Rua G, Nº 37-B, Sala 2, Bairro Parque 10 de Novembro
CEP: 69055-210, Manaus/AM
CNPJ: 01.349.577/0001-76 Inscrição Municipal: 23440801
E-mail: federacao@apaesam.org.br
Telefone: (92)3221-1520 - Whatsapp: (92)99184-4375

A Assembleia Geral Ordinária será constituída pelos representantes legais das Apaes filiadas que a ela comparecerem, quites com suas contribuições, na forma do Artigo 82 do estatuto da FEAPAES AM;

O prazo para as Apaes Filiadas que estão em situação de inadimplência, possam colocar em dia as contribuições será até o dia 08 de outubro de 2021.

MANAUS(AM), 27 de setembro de 2021.

Maria do Perpétuo Socorro Castro Gil
Presidente da FEAPAES-AM
Contatos: (92) 99184-4375 / 3651-3209